



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



PROJETO DE LEI Nº 15/2021

DENOMINA O LOGRADOURO:  
AVENIDA MARIA MACEDO CHAVES.

A Câmara Municipal de Montes Claros-Minas Gerais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A via pública, sem denominação oficial, conhecida popularmente como RUA A, no Condomínio de Chácaras Santa Terezinha, localizado nas proximidades do km 01 da BR365, neste município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente RUA MARIA MACEDO CHAVES..

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros (MG), 24 de fevereiro de 2022.

Cláudio Rodrigues Jesus  
VEREADOR

**CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS**  
Presidente Câmara Municipal de Montes Claros

